



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.087, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza o poder Executivo Municipal a doar Imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR representado pela Caixa Econômica Federa e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pratinha/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do PMCMV, os imóveis relacionados abaixo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, oriundos da matrícula 27755, Livro nº 2-UC, fls. 155, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiá/MG, com o objetivo de promover a construção de moradias, destinadas a alienação para famílias no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I:

I- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 01, da Quadra 01, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27789, fls. 189, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

II- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 02, da Quadra 01, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27790, fls. 190, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

III- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 03, da Quadra 01, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27791, fls. 191, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

IV- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 04, da Quadra 01, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27792, fls. 192, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

V- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 05, da Quadra 01, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27793, fls. 193, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

VI- Um lote de terreno com área total de 250,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 06, da Quadra 01, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27794, fls. 194, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

VII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 01, da Quadra 02, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27795, fls. 195, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

VIII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 02, da Quadra 02, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27796, fls. 196, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

IX- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 03, da Quadra 02, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27797, fls. 197, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

X- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 04, da Quadra 02, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27798, fls. 198, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XI- Um lote de terreno com área total de 202,03m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 05, da Quadra 02, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27799, fls. 199, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XII- Um lote de terreno com área total de 221,36m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 06, da Quadra 02, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27800, fls. 200, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XIII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 07, da Quadra 02, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27801, fls. 201, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XIV- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 08, da Quadra 02, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27802, fls. 202, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XV- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 09, da Quadra 02, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27803, fls. 203, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XVI- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 01, da Quadra 03, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27804, fls. 204, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

XVII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Vereador Antenor Borges, constituído pelo Lote 02, da Quadra 03, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27805, fls. 205, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XVIII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Vereador Antenor Borges, constituído pelo Lote 03, da Quadra 03, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27806, fls. 206, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XIX- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Vereador Antenor Borges, constituído pelo Lote 04, da Quadra 03, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27807, fls. 207, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XX- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Vereador Antenor Borges, constituído pelo Lote 01, da Quadra 04, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27809, fls. 209, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXI- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Vereador Antenor Borges, constituído pelo Lote 02, da Quadra 04, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27810, fls. 210, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Vereador Antenor Borges, constituído pelo Lote 03, da Quadra 04, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27811, fls. 211, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

XXIII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Vereador Antenor Borges, constituído pelo Lote 04, da Quadra 04, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27812, fls. 212, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXIV- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Vereador Antenor Borges, constituído pelo Lote 05, da Quadra 04, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27813, fls. 213, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXV- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 06, da Quadra 04, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27814, fls. 214, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXVI- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 07, da Quadra 04, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27815, fls. 215, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXVII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 08, da Quadra 04, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27816, fls. 216, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXVIII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 09, da Quadra 04, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27817, fls. 217, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXIX- Um lote de terreno com área total de 305,97m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 01, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27819, fls. 219, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXX- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 02, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27820, fls. 220, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXXI- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 03, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27821, fls. 221, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXXII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 04, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27822, fls. 222, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXXIII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 05, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27823, fls. 223, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXXIV- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 06, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27824, fls. 224, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXXV- Um lote de terreno com área total de 310,29m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 07, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27825, fls. 225, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXXVI- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 08, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27826, fls. 226, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXXVII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 09, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27827, fls. 227, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXXVIII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 10, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27828, fls. 228, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XXXIX- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 11, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27755, fls. 155, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XL- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua B, constituído pelo Lote 12, da Quadra 05, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27755, fls. 155, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XLI- Um lote de terreno com área total de 246,94m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 01, da Quadra 06, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27829, fls. 229, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XLII- Um lote de terreno com área total de 228,71m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 02, da Quadra 06, Loteamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27830, fls. 230, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XLIII- Um lote de terreno com área total de 221,98m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 03, da Quadra 06, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27831, fls. 231, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XLIV- Um lote de terreno com área total de 215,24m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 04, da Quadra 06, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27832, fls. 232, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XLV- Um lote de terreno com área total de 208,50m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 05, da Quadra 06, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27833, fls. 233, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XLVI- Um lote de terreno com área total de 202,56m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 06, da Quadra 06, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27834, fls. 234, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XLVII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 07, da Quadra 06, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27835, fls. 235, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XLVIII- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 08, da Quadra 06, Loteamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27836, fls. 236, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

XLIX- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 09, da Quadra 06, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27837, fls. 237, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

L- Um lote de terreno com área total de 200,00m², sito na Rua Neily Mares Rodrigues, constituído pelo Lote 10, da Quadra 06, Loteamento Residencial Zacarias Pereira II, em Pratinha/MG. Imóvel de Propriedade do Município de Pratinha-MG, registrado sob a Matrícula nº 27838, fls. 238, livro 2-UC, do CRI de Ibiá-MG;

Art. 2º - Os bens imóveis descritos no Anexo I, parte integrante desta lei, serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I – e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio de Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direito, as seguintes restrições:

I – Não integram o ativo da Caixa;

II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa;

III – Não compõem a lista de bens e direitos da caixa, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV – Não sejam dados em garantia de débito de operação de Caixa;

V – Não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa, independentemente de qualquer privilégio;

VI – Não sejam constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro, CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Art. 3º - Em atenção ao Artigo 6º, §5º, da Medida Provisória nº 1.162 de 2023, os imóveis, objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para o beneficiário do imóvel construído;

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.

Parágrafo Único - A comprovação para fins da isenção de ITBI prevista nesta Lei, se dá mediante citação desta no contrato de compra e venda firmado entre a Instituição Financeira e o beneficiário ou informação em campo específico no arquivo de registro eletrônico junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI competente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pratinha/MG, 06 de setembro de 2023.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no átrio da Prefeitura no dia 11/09/2023.